

**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 24/2020, DE 4 DE NOVEMBRO  
REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de Dois Mil e Vinte, nesta Vila do Crato, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do seu excelentíssimo presidente, **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, **Sérgio Martins Godinho** em substituição legal do senhor **Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes**, por motivos profissionais inadiáveis, nos termos do artigo 78.º e 79.º ambos da Lei n.º 169/99, de 16 de setembro, **João Manuel Ferreira Farinha, Marco Fernando Duque de Mendonça e Marco Paulo Janeiro da Rosa.**

A Câmara decidiu justificar por unanimidade, a falta do senhor **Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes** por motivos profissionais inadiáveis.

Pelas catorze horas e trinta minutos o senhor Presidente deu início à reunião.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**

No período de antes da ordem do dia fica em ata:

**1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 27 de outubro de 2020, que apresenta os seguintes saldos:**

- Operações Orçamentais: **2.020.796,38 €**

- Operações Não Orçamentais: **180.089,54 €**

**2 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 17 e 28 de outubro de 2020, no montante de €77.488,28.**

**3 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 01 e 13 de outubro, no montante de €383.792,71.**

O senhor Vereador **Marco Mendonça** tomou a palavra, cumprimentando todos os presentes, tendo pedido explicação sobre dois registos que surgiam na relação de ordens de pagamento, com a designação de "outros credores".



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 24/2020, DE 4 DE NOVEMBRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

O senhor **Presidente da Câmara** deu a palavra à Técnica Superior Sónia Carrilho que esclareceu que, possivelmente, podia ser um subsídio relacionado com os vencimentos dos funcionários. Sublinhou que iria verificar junto dos serviços para dar a informação precisa. -----

**ORDEM DO DIA:**-----

**289 – Aprovação da Ata n.º 23/2020, de 21 de outubro.**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 23/2020, de 21 de outubro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 288, na minuta da ata n.º 23/2020, de 21 de outubro. -----

Assim, proponho:-----

Aprovar a Ata n.º 23/2020, de 21 de outubro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** interveio e referiu que apenas pretendia dar boa nota do trabalho executado, visto terem presente para aprovação, a ata da última reunião.-----

O senhor **Presidente da Câmara** agradeceu e explicou que vinha a ser feito um esforço no sentido de terem as atas o mais atualizadas possível, sublinhando que a duração das últimas reuniões, também contribuía para o facto. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade a proposta do senhor Presidente.---

**290 – Renovação de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo – Andreia Filipa Oliveira Gaspar, Assistente Técnica** -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 24/2020, DE 4 DE NOVEMBRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. Nos termos da informação da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, anexa e parte integrante da presente proposta, aos 5 dias do mês de dezembro de 2018, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, com Andreia Filipa Oliveira Gaspar, para desempenhar as funções correspondentes à categoria de Assistente Técnica, no Setor de Educação, na EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo, -----
2. De conformidade com a deliberação nº 3030, da Câmara Municipal datada de 17 de outubro de 2019 o referido contrato foi objeto de renovação por mais um ano;
3. Nos termos do artigo 61.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, nova renovação do contrato está sujeita à verificação das exigências materiais da sua celebração, bem como a forma escrita;
4. As exigências materiais da celebração do citado contrato mantêm-se, existindo um relevante interesse público na renovação do contrato em causa ponderando, designadamente, a carência de recursos humanos neste setor de atividade, bem como a evolução dos recursos humanos da Câmara Municipal do Crato. -----

Assim, proponho:-----

Aprovar a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a trabalhadora Andreia Filipa Oliveira Gaspar (Assistente Técnica), nos termos da informação da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 16 de outubro de 2020. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

**291 – Renovação de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Certo – Patrícia Raquel Pedro de Marques, Técnica Superior** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 24/2020, DE 4 DE NOVEMBRO  
REUNIÃO ORDINÁRIA

1. Nos termos da informação da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, anexa e parte integrante da presente proposta, aos 5 dias do mês de dezembro de 2018, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de 1 ano, com Patrícia Raquel Pedro de Marques, para desempenhar as funções correspondentes à categoria de Técnica Superior, no Setor de Educação, na EBI/JI Prof.ª Ana Maria Ferreira Gordo, -----
2. De conformidade com a deliberação nº 304, da Câmara Municipal datada de 17 de outubro de 2019 o referido contrato foi objeto de renovação por mais um ano;
3. Nos termos do artigo 61.º da Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, a renovação do contrato está sujeita à verificação das exigências materiais da sua celebração, bem como a forma escrita;
4. As exigências materiais da celebração do citado contrato mantêm-se, existindo um relevante interesse público na renovação do contrato em causa ponderando, designadamente, a carência de recursos humanos neste setor de atividade, bem como a evolução dos recursos humanos da Câmara Municipal do Crato. -----

Assim, proponho:-----

Aprovar a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, com a trabalhadora Patrícia Raquel Pedro de Marques (Técnica Superior), nos termos da informação da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 16 de outubro de 2020. -----

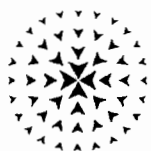
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

**292 – Apoio à Natalidade – Vítor Manuel Guerreiro Esperança**-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. O munícipe Vítor Manuel Guerreiro Esperança, solicitou à Câmara pedido de incentivo a natalidade no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio a Natalidade, publicado no Diário da República, II série, 9 de maio 2019;-----
2. Nos termos da informação da Chefe de Divisão Desenvolvimento Social, em Regime de Substituição, anexa e parte integrante da presente proposta, consideram-se satisfeitos os requisitos obrigatórios para beneficiação do incentivo



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 24/2020, DE 4 DE NOVEMBRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

à natalidade, traduzido na emissão de cheque farmácia no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros), bem como no pagamento de €600,00 (seiscentos euros), em doze prestações mensais e sucessivas. -----

Assim, proponho:-----

Aprovar a atribuição do apoio previsto no Regulamento Municipal da Apoio a Natalidade, a Vítor Manuel Guerreiro Esperança, traduzido na atribuição do cheque farmácia no valor de €250,00 (duzentos e cinquenta euros) e, no pagamento de €600,00 euros, em doze prestações mensais e sucessivas, uma vez que se cumprem os requisitos previstos no supra identificado Regulamento. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---

**293 – Ajuste Direto para Aquisição de Combustíveis Rodoviários – Gasóleo e Gasolina ao Abrigo do AQ008SCICC2020 da CIMAA- Adjudicação e Aprovação da Minuta de Contrato.**-----

Pelo senhor Presidente, foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. Pela deliberação n.º 263, inserta na ata 21/2020, de 7 de outubro, a Câmara Municipal aprovou:-----

1.1. Autorizar, nos termos da lei a despesa inerente ao presente procedimento. -----

1.2. A adoção do ajusto direto, nos termos do n.º 1, alínea h), artigo 27.º do CCP, em conjugação com a alínea a), do n.º 1, do artigo 252.º do mesmo diploma.-----

1.3. Conceder, para efeitos do disposto no n.º 1, artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e de conformidade com o contrato para acordo quadro celebrado, autorização para convidar a empresa Petrogal, S.A. a apresentar uma proposta para fornecimento de Combustíveis Rodoviários – Gasóleo e Gasolina, referente ao Lote 2 – PA Público – Nacional e ao Lote 6 – Crato.-----

1.4. As peças do procedimento, convite e caderno de encargos, para os devidos e legais efeitos.-----

2. Presente à Câmara o procedimento de ajuste direto anexo e parte integrante da presente proposta datado de 27 de outubro de 2010, que tem por objeto o



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 24/2020, DE 4 DE NOVEMBRO  
REUNIÃO ORDINÁRIA

Fornecimento de Combustíveis Rodoviários – Gasóleo e Gasolina – para o Lote 2 e Lote 6, ao abrigo do AQ 008SCICC2020 da CIMAA, em conformidade com a alínea h), do n.º 1, artigo 27.º do CCP, conjugada com a alínea a), do n.º 1, do artigo 252.º do mesmo diploma (ex vi a conjugação das alíneas a) e b), do n.º 1, do art.º 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho).-----

3. Nos termos do n.º 1, do artigo 113.º do CCP, foi enviado convite para apresentação de proposta à empresa PETROGAL, S.A., no que respeita ao Lote 1 e Lote 6 do AQ, designadamente, para o fornecimento de combustíveis rodoviários – Gasóleo e Gasolina – em Posto de Abastecimento Público Nacional (Lote 2) e Posto de Abastecimento do Crato (Lote 6), tendo sido recebida uma proposta, registada no sistema de gestão documental do Município sob o número de entrada 6005, anexa à presente informação e parte integrante deste procedimento.

-----  
Assim, proponho:-----

1. Aprovar, de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 73.º do CCP, e nos termos da informação do Técnico Superior do Município, datada de 27 de outubro de 2020, anexa e parte integrante da presente proposta, a adjudicação do presente procedimento à empresa PETROGAL, S.A., pelo preço contratual de € 196.632,00 (*cento e noventa e seis mil seiscentos e trinta e dois euros*), valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, para um período de 24 meses, renovável, automaticamente, por períodos de 12 meses, se aplicável, até à data *terminus* do AQ. -----

2. Aprovar, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas da alínea i), do n.º 1, do artigo 96.º, com o artigo 290.º-A, ambos do CCP, a designação da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Maria José Esteves Gomes da Costa, como gestor do contrato. -----

3. Aprovar nos termos do n.º 1, do artigo 98.º do CCP, a minuta do contrato anexa e parte integrante da presente proposta. -----

-----  
A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.  
-----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 24/2020, DE 4 DE NOVEMBRO  
REUNIÃO ORDINÁRIA

**294 – Licenciamento de Obras – Projeto de Arquitetura a Deferir – Ana Rita Cândido Farto Pires**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

Nos termos da informação n.º 27/2020, de 28 de outubro, da Divisão de Serviços Técnicos o Projeto de Arquitetura a Deferir, foi apresentado por Ana Rita Cândido Farto, com residência no Crato, para construção de um prédio de Habitação, sito na Avenida dos Bombeiros Voluntários-Lote 29, Crato, é de deferir.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente, por unanimidade.

**295 – Licenciamento de Obras – Projeto de Arquitetura a Deferir – Maria Antónia Monteiro da Costa**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

Nos termos da informação n.º 26/2020, de 28 de outubro, da Divisão de Serviços Técnicos o Projeto de Arquitetura foi apresentado por Maria Antónia Monteiro da Costa, com residência no Crato, para alteração da fachada de um prédio, sito na Rua Antonio José de Almeida, 23 A, Crato, é de deferir.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente, por unanimidade.

**296 – Licenciamento de Obras – Projeto de Arquitetura a Deferir – Manuel Jose Figueira**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

Nos termos da informação n.º 25/2020, de 28 de outubro, da Divisão de Serviços Técnicos o Projeto de Arquitetura foi apresentado por Manuel Jose Figueira, com



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 24/2020, DE 4 DE NOVEMBRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

residência no Crato, para alteração de um prédio de Habitação, sito na Rua Gonçalo Chaves, 16 e 18, Crato, é de deferir.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente, por unanimidade.--

**297 – Licenciamento de Obras – Projeto de Iniciativa Municipal a Deferir. -----**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

Nos termos da informação n.º 28/2020, de 30 de outubro, da Divisão de Serviços Técnicos o Projeto de Iniciativa Municipal Para Reabilitação Paisagística do Largo do Município-Fase 1, no Âmbito do Programa de Requalificação Urbana do Concelho do Crato em Crato a deferir. -----

O senhor Vereador **Sérgio Godinho** interveio e declarou ter visto toda a documentação sobre este ponto com alguma atenção. Sublinhou ter-lhe surgido uma questão que não conseguiu dissipar, depois da sua atenta observação. Questionou sobre o que iria ser feito em termos de acessibilidades nestes edifícios. Explicou ter pensado nesta situação porque tinha reparado que no próprio projeto, o rés-do-chão do edifício estava já adaptado a essas novas funcionalidades, mas questionava o que iriam fazer ao acesso ao primeiro andar, onde haviam espaços públicos. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que aquilo que estava previsto, tal como já ali tinha sido apresentado na requalificação do edifício contíguo à Varanda do Grão-Prior, era que este seria a “entrada principal” para os Municípes. Afirmou que, a partir deste local, passariam a ter um elevador ou um ascensor para o primeiro piso, ficando deste modo a acessibilidade aos dois edifícios completamente garantida. Completou ser intenção deste executivo, ainda dentro deste mandato, caso assim o conseguissem, resolver o mesmo problema no edifício Sá Nogueira, com a implementação do balcão único. Manifestou que nas obras da implantação do balcão único, ficaria prevista uma zona para a colocação de um ascensor de modo a resolverem as acessibilidades de todos estes edifícios. O senhor **Presidente da Câmara** deu nota de ainda haver algum trabalho a





**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 24/2020, DE 4 DE NOVEMBRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

desenvolver relativamente à circulação do trânsito, pois o objetivo era que a zona da Praça ficasse essencialmente pedonal, mas sublinhou ser ainda um estudo muito preliminar. Destacou ainda a intenção de se criar uma bolsa de estacionamento, possivelmente, onde hoje se situava o antigo lagar, visto que o espaço deixaria de estar em utilização com a construção das novas oficinas municipais, na Zona Industrial. O senhor **Presidente da Câmara** revelou também a intenção de que a Praça passasse a ter um único piso, não tendo o declive tão elevado que apresentava atualmente. Expressou ser uma obra que ficava como uma marca, com a requalificação deste edifício devoluto, contíguo à Varanda do Grão-Prior com o prolongamento para a Praça do Município, dignificando uma das zonas com um dos monumentos mais emblemáticos do Concelho do Crato. -----

O senhor Vereador **Marco Rosa** cumprimentou todos os presentes e elogiou o projeto apresentado. Questionou se o marco de correio existente na Praça do Município, há várias décadas, era para manter ou para ser deslocado de sitio. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que gostava que o marco dos Correios se mantivesse nesta Praça. Acrescentou que eventualmente não poderia ficar no local onde atualmente se encontrava, mas seria deslocalizado, mas que seria uma questão a trabalhar com o arquiteto. Sublinhou que o marco de correio era emblemático, até pelo facto de já existirem muito poucos iguais a este. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente, por unanimidade. --

**298 – 15.ª Modificação ao Orçamento 2020** -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 15.ª Modificação ao Orçamento Municipal para 2020, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 24/2020, DE 4 DE NOVEMBRO  
REUNIÃO ORDINÁRIA

2. Compete à Câmara Municipal aprovar as Modificações ao orçamento de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Assim, proponho:-----

Aprovar a 15.ª Modificação ao Orçamento Municipal 2020, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Técnica Superior **Sónia Carrilho** tomou a palavra, cumprimentando todos os presentes e explicou que esta modificação ao Orçamento assim como às GOP's, dizia respeito à Reabilitação Paisagística do Largo do Município, relativamente à empreitada, assim como aos projetos. Sublinhou que o reforço seria feito em 2021.

O senhor **Presidente da Câmara** deu nota que este projeto tinha sido possível com um ultimo reforço de cerca de 460 mil euros no PARU. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente, por unanimidade. --

**299 – 15.ª Modificação às Grandes Opções do Plano 2020**-----

Pelo senhor Presidente, foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. De conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), n.º 8.3.1.2., foi presente à Câmara a 15.ª Modificação às Grandes Opções do Plano 2020, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta, aqui dado por integralmente reproduzido; -----

2. Compete à Câmara Municipal aprovar as modificações às Grandes Opções do Plano, de conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Assim, proponho:-----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 24/2020, DE 4 DE NOVEMBRO

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aprovar a 15.<sup>a</sup> Modificação às Grandes Opções do Plano 2020, conforme documento anexo e parte integrante da presente proposta aqui dado por integralmente reproduzido, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente, por unanimidade. --

O senhor **Presidente da Câmara** informou que a Técnica Superior Sónia Carrilho já tinha a informação correta sobre a questão colocada pelo senhor Vereador Marco Mendonça no Período de Antes da Ordem do Dia. -----

A Técnica Superior **Sónia Carrilho** esclareceu que os dois movimentos financeiros em questão eram referentes aos vencimentos dos POC's.-----

**300 – Abertura de Concurso Público para a Empreitada da “Reabilitação Paisagística do Largo do Município – Fase 1”.**-----

Pelo senhor Presidente, foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. Presente à Câmara o processo de concurso público referente à “Reabilitação da Paisagística do Largo do Município – Fase 1”, elaborado de harmonia com o disposto no Código dos Contractos Públicos (CCP);-----
2. Nos termos da informação do Técnico Superior da Divisão de Serviços Técnicos, anexa e parte integrante da presente proposta, a decisão de contratar cabe nos termos do art.º 36.º do CCP ao Órgão competente para autorizar a despesa, no caso concreto à Câmara Municipal, nos termos da alínea b), n.º 1, art.º 18.º do decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;-----
3. Nos termos do art.º 38.º a decisão sobre a escolha do procedimento de formação do contrato cabe ao Órgão competente para a decisão de contratar, ou seja, à Câmara Municipal do Crato;-----
4. As peças deste procedimento (Concurso Público) são as previstas na alínea c), n.º 1, art.40.º Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, as quais têm de ser aprovadas, de acordo com o n.º 2 do mesmo artigo, pelo Órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal do Crato;-----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 24/2020, DE 4 DE NOVEMBRO  
REUNIÃO ORDINÁRIA

5. De conformidade com o disposto no n.º 1, art.º 67.º do CCP, a Câmara Municipal designe os membros do júri do procedimento. -----

Assim, proponho:-----

1. Aprovar, nos termos da informação do Chefe de Divisão Serviços Técnicos, datada de 30 de outubro de 2020, anexa e parte integrante da proposta, a abertura do concurso público para a execução da “Reabilitação da Paisagística do Largo do Município – Fase 1”, bem como o Caderno de Encargos e o Programa do Procedimento.-----

2. Designar o júri do Procedimento, constituído pelos seguintes elementos: -----

**Presidente:** Jose Manuel Nunes; -----

**Vogal Efetivo:** Maria Jose Gomes da Costa;-----

**Vogal Efetivo:** Pedro Guilherme Vieira Barrento Charneco; -----

**Vogal Suplente:** Sónia Isabel Mourato Heitor Mirrado; -----

**Vogal Suplente:** Sónia Alexandra Belo Ventura Carrilho. -----

3. Designar como Gestor do Contrato o Técnico Superior, José Manuel Nunes.-----

O senhor **Presidente da Câmara** deu nota de terem prazo até dia 16 do corrente mês para abrirem este concurso. Destacou a urgência da vinda imediata deste projeto à Câmara. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria a proposta do senhor Presidente com três votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores vereadores João Manuel Farinha e Marco Rosa e com duas abstenções dos senhores Vereadores Marco Mendonça e Sérgio Godinho.-----

**301 – Cartão Municipal do Idoso – Aprovação para Atribuição de Vinhetas no âmbito do Cartão Municipal do Idoso** -----

Pelo senhor Presidente, foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 24/2020, DE 4 DE NOVEMBRO  
REUNIÃO ORDINÁRIA

1. Pela informação da Técnica Superior datada de 28 de outubro de 2020, anexa e parte integrante da presente proposta em conformidade com o Regulamento, publicado no Diário da República nº 163, de 23 de agosto, II série, o Cartão Municipal do Idoso (CMI), é emitido pela Câmara Municipal, a quem, cumulativamente, residir e estiver recenseado no município do Crato há, pelo menos um ano e tenha idade igual ou superior a 65 anos; -----

2. O CMI apresenta duas modalidades, em função dos rendimentos dos seus beneficiários, a comprovar anualmente, ou por alteração do agregado familiar a saber: Vinheta Branca e Vinheta Azul; -----

3. Os titulares do CMI usufruem de benefícios de acordo com a modalidade atribuída, ou seja, a vinheta branca confere os benefícios do art.º 11º do regulamento e a vinheta azul os do art.º 13º; -----

4. As condições de acesso à Vinheta Branca são as do art.º 10º, do regulamento:

- Para pessoas singulares, rendimento igual ou inferior ao salário mínimo nacional (SMN);
- Para pessoas integradas em agregados familiares com mais que um titular de rendimentos, o rendimento atendível deverá ser igual ou inferior ao SMN multiplicado pelo coeficiente 1,6;
- Não usufruir de outros rendimentos.

As condições de acesso à Vinheta Azul são as do art.º 13º, do regulamento:

- Ter idade igual ou superior a 65 anos;
- Residir e estar recenseado no Município do Crato.

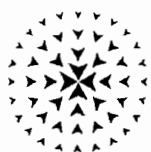
Foi solicitado a todos os titulares do CMI o comprovativo do rendimento referente a 2020, resultando a atribuição de vinhetas brancas e azuis conforme tabela anexa e parte integrante da presente proposta; -----

Pelo exposto proponho a aprovação, pela Câmara Municipal, da atribuição de vinhetas brancas e azuis do CMI; -----

Assim, proponho:-----

Aprovar a atribuição de vinhetas brancas e azuis do CMI, conforme tabela anexa e parte integrante da presente proposta. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.---



**CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO**

ATA N.º 24/2020, DE 4 DE NOVEMBRO  
REUNIÃO ORDINÁRIA

Não se registou a presença de público: -----  
-----

**302 – Votação da Minuta da Ata.** -----  
-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. ---  
-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas quinze horas. De tudo, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus Matos, que a elaborámos e subscrevemos. -----  
-----

Ata aprovada pela deliberação n.º 303, Minuta de Ata 25/2020, de 18 de novembro.

